



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 181/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Documentação apresentada no processo(s) de número 91.701-20.00/10-0, do Hospital Fêmina do município de Porto Alegre, CNES sob nº 2265052, de acordo com a legislação vigente;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 23/05/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital Fêmina, do município de Porto Alegre, de habilitação de 06 (seis) leitos de UTI adulto Tipo II.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde a confirmação desta habilitação por estar de acordo à legislação vigente e pela relevância deste tipo de atendimento qualificado prestado por este estabelecimento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 24 de maio de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/